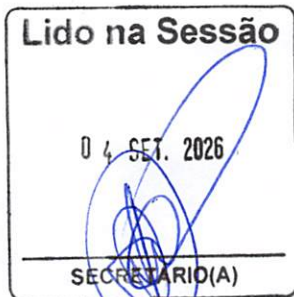




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 634/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA OU PASSARELA ELEVADA PARA PEDESTRES), NA RUA NOSSA SENHORA DO SORRISO, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 762, DIVISA DOS BAIRROS SANTA MARIA I E TERRA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade da implantação de redutor de velocidade (lombada ou passarela elevada para pedestres), na rua Nossa Senhora do Sorriso, nas proximidades do número 762, divisa dos bairros Santa Maria I e Terra Brasil, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade urgente de garantir a segurança viária e a preservação da vida de pedestres e condutores que circulam pela rua Nossa Senhora do Sorriso, especialmente nas proximidades do número 762, na divisa entre os bairros Santa Maria e Terra Brasil;

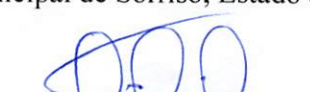
Considerando que, trata-se de um trecho que tem apresentado um fluxo veicular cada vez mais intenso, associado muitas vezes a velocidades incompatíveis com a via. Como o local é uma zona de transição e divisa entre bairros residenciais populosos, há uma circulação constante de pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores que se deslocam a pé diariamente, que ficam expostos a riscos iminentes de atropelamento devido à falta de dispositivos físicos de controle de velocidade;

Considerando que, a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou passarela elevada para pedestres) no trecho indicado é uma medida preventiva essencial para forçar a redução da velocidade dos automóveis, coibir abusos por parte de motoristas imprudentes e restabelecer a tranquilidade e a segurança das famílias que residem e transitam na região;

Considerando que, a implantação desta melhoria atende a um anseio legítimo da comunidade local, reafirmando o compromisso do poder público com a preservação da vida e a mobilidade urbana segura, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

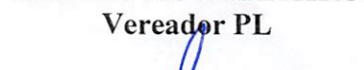
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2026.


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

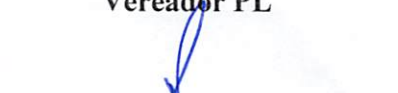

DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD

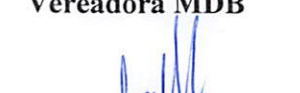

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS